



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO N.º 12/18.

Causou profunda consternação a notícia do falecimento da senhora **YURICO KAMADA**, ocorrida no dia 23 deste mês, segunda-feira passada.

A extinta era membro de tradicional família, pioneira e atualmente estava com 98 anos, onde granjeou simpatia e vasto círculo de amizade mercê sua conduta de cidadã íntegra e exemplar.

O falecimento da Senhora **YURICO** enlutou não apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento,

REQUEREMOS, na forma regional, e depois de ouvido o plenário desta Casa, que conste da ata dos nossos trabalhos desta noite um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **YURICO KAMADA**, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 25 de abril de 2018.

Raimundo Marques Cavalcante
Vereador (PMDB)